

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita  
**Maria de Fátima Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

**Chefe de Gabinete**

Luciano de Almeida Lourenço

**Controladoria Geral do Município**  
Gabriel Bueno Siqueira

**Procuradoria Geral do Município**  
Linaldo de Souza Lira

**Secretaria de Governo**  
Edmilson Souza Santos

**Secretaria de Fazenda**  
Simone Moreira

**Secretaria de Saúde**  
Renata da Silva Fagundes

**Secretaria de Educação**  
Robisson Silva Serra

**Secretaria de Assistência Social**  
Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,  
Trabalho e Turismo**  
Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

**Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca**  
Arnoldo Reilly Almeida Azevedo

**Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo**  
Jonas de Siqueira Cesar

**Secretaria Municipal de Administração**  
Udete Mota LLobera Ferriol

**Coordenadoria Especial de Comunicação Social**  
Paulo David Nogueira da Silva

**Coordenadoria Especial de Transporte**  
Marcos Aurélio De Souza

**Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer**  
Amanda Fragoso Barcelos

**Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude**  
Isis das Chagas

**Coordenador Municipal de Defesa Civil**  
Marcos Augusto Alves Ferreira

**Coordenador Especial de Segurança  
Pública e Trânsito**  
Arlison De Souza Barros



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2020**  
**Processo Administrativo nº 3714/2020**

**OBJETO:** Registro de Preços para a contratação de empresa para prestação de serviços de maneira ininterrupta 24 horas por dia, 7 dias por semana para fornecimento de gases medicinais, incluso manutenção corretiva da rede de distribuição de gases medicinais e acessórios de final de linha, para atendimento ao Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 430.495,80

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO:** 10/07/2020 – 09:00hs.

**LOCAL:** Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Global.

**CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL:** O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 29 de junho de 2020.

Donato Tavares de Souza

Pregoeiro



PREFEITURA DE  
**QUISSAMÃ**

Prefeita  
**Maria de Fátima  
Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

Secretaria de Governo  
**Edmilson Souza Santos**

### DIÁRIO OFICIAL

#### PUBLICAÇÕES

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

**TELEFONE:** (22) 2768-9300

**SITE:** www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

### PODER EXECUTIVO

#### EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Edmilson Souza Santos – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### EXTRATO DE INTERRUPTÃO DE CONTRATO

- 1 - CONTRATO Nº 024/2018.
- 2 - Fato gerador: Processo nº 4677/2017 – Concorrência Pública nº 001/2017 – SEMED.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **CONSTRUTORA AVENIDA LTDA.**
- 4 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Construção da Creche do Sítio Quissamã, conforme projeto básico que integra este termo.
- 5 - Interrupção: Ficam interrompidos os serviços do objeto do contrato em referência por 09 (nove) dias, no período de 13 de junho à 21 de junho de 2020, tendo em vista a necessidade de conclusão de estudos técnicos sobre a necessidade de nova rerratificação de planilha, conforme justificado no processo nº 4677/2017.

Quissamã (RJ), 29 de junho de 2020.

**Róbisson da Silva Serra**  
Secretário Municipal de Educação

**Luciano de Almeida Lourenço**  
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA E AJUSTE DE CONTAS

- 1 – TERMO DE AJUSTE Nº 003/2020.
- 2 - Fato gerador: Processo nº 3873/2020 – FMS.
- 3 - Objeto: Reconhecimento de Dívida em favor da empresa **JCF Serviços de Transportes Ltda**, evidenciando a realização de serviços de transporte de pacientes assistidos pela Rede Municipal de Saúde, para realização de exames (trajeto Quissamã x Rio de Janeiro e vice-versa), realizados no período de 30/08/2016 a 05/12/2016, sem cobertura contratual.
- 4 – Fundamentação: Artigo 59, parágrafo único e Art. 25 caput, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, c/c artigo 63, §2º, inciso I da Lei Federal 4.320/1964 e todo o disposto no Processo nº 3873/2020.
- 5 - Valor total: R\$ 23.050,00 (vinte e três mil e cinquenta reais).

Quissamã (RJ), 29 de junho de 2020.

**Renata da Siva Fagundes**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Luciano de Almeida Lourenço**  
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO	NOME DA EMPRESA	CNPJ	VALOR REGISTRADO R\$
055/2020	CAD – Clínica do Aparelho Digestivo Eireli	09.583.198/0001-58	117.825,00

**FATO GERADOR:** Solicitação nº 2287/2019 – Processo nº 8267/2019 - Pregão Presencial para Registro de Preços nº 040/2020.

**REGISTRADOR:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**OBJETO:** Registro de Preços para contratação de empresa prestadora de serviços para realização de exames na especialidade de Colangiopancreatografia Retrógrada (via endoscopia), destinado à pacientes encaminhados pela Rede Municipal de Saúde de Quissamã, conforme termo de referência que integra esta Ata de Registro de Preços.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**INÍCIO:** 26/06/2020

**TÉRMINO:** 26/06/2021

**VALOR TOTAL:** R\$ 117.825,00 (cento e dezessete mil, oitocentos e vinte e cinco reais). A discriminação, quantidades e valores constantes na Ata, constam na tabela abaixo:

Quissamã (RJ), 29 de junho de 2020.

**Renata da Silva Fagundes**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Luciano de Almeida Lourenço**  
Chefe de Gabinete da Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2020

Julgamento

Página: 1/1

Solicitação : 002287/2019 Licitação : 000040/2020 - Modalidade : 08-PREGÃO PRESENCIAL - Serviço : 02 Data Julgamento : 29/04/2020 Comprador : -

Fornecedor : 08309 - CAD-CLINICA DO APARELHO DIGESTIVO LTDA

Telefone : 2227222472

Item	Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
001	047.36.0365.0	UNIDADE	COLANGIOPANCREATOGRÁFIA RETRÓGRADA (VIA ENDOSCOPIA) -		15.0000	7.855.0000	117.825.0000
<b>Total para este Fornecedor:</b> 1							117.825.0000
<b>Total para esta Solicitação:</b>							117.825.0000

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE QUISSAMÃ**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### VEREADORES DE QUISSAMÃ

**Luciano Pessanha**

(Presidente da Câmara Municipal de Quissamã)

**Carlos Alberto de Souza Leite**

(Vice Presidente da Câmara municipal de Quissamã)

**Leone Cordeiro da Conceição**

(1º Secretário)

**Luiz Carlos Cordeiro dos Reis**

(2º Secretário)

**Alexandra Moreira de Carvalho Gomes**

(Vereador)

**Alexandre de Souza Santos**

(Vereador)

**Francisco Xavier da Conceição Filho**

(Vereador)

**Marcos da Silva Moreira**

(Vereador)

**José Borba Pessanha**

(Vereador)



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE QUISSAMÃ**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### Decreto Legislativo nº 136/2020.

**EMENTA:** Estabelece medidas excepcionais para as sessões da Câmara Municipal de Quissamã, em decorrência da propagação do Coronavírus.

O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica e Regimento Interno.

**CONSIDERANDO** a propagação do Coronavírus no Estado do Rio de Janeiro.

**CONSIDERANDO** os Decretos Federal, Estadual e Municipal que tratam das medidas protetivas contra a propagação do coronavírus.

**CONSIDERANDO** a necessidade de adoção imediata das medidas que se fizerem necessárias, em regime de cooperação com os demais entes da federação.

### DECRETA:

Art. 1º- Ficam suspensas até o dia 15 de julho de 2020 as Sessões desta Casa Legislativa.

Art. 2º- Fica determinado que SOMENTE ocorrerá Sessão Extraordinária, caso verifique que se trata de uma situação excepcional e de extrema urgência, a ser declarada pelo Presidente.

Parágrafo Único: Por se tratar de medida emergencial, as Sessões Extraordinárias poderão ser convocadas por mídia digital, dispensando, neste caso excepcional, o previsto no 165 do Regimento Interno.

Art. 3º- Ficam suspensos os prazos dos processos administrativos desta Casa Legislativa.

Art. 4º-O prazo previsto neste Decreto poderá ser suspenso e/ou prorrogado em virtude de informações e deliberação futuras dos órgãos superiores.

Art. 5º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2020.

Gabinete da Presidência, 29 de junho de 2020.

Luciano Pessanha  
Presidente

**DISQUE CRAS**  
**EMERGÊNCIA DA**  
**ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**0800 - 022 - 8082**  
(LIGAÇÃO GRATUITA)

**CRAS CENTRO | 2768-6540**  
**CRAS BARRA DO FURADO | 2768-2543**  
**CRAS SANTA CATARINA | 2768-1045**

ATENDIMENTO DE 8H ÀS 16H



PREFEITURA DE  
QUISSAMÃ

ASSISTÊNCIA  
SOCIAL